



PREFEITURA DE
JARARUA

SEMEAGRO
Secretaria municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

EMPREENDIMENTOS EM GERAL

Documentos necessários para Licença Prévia (LP)

1. Requerimento de Licença Ambiental devidamente preenchido conforme modelo disponível no sítio eletrônico oficial do município de Jararua;
2. Cópia do CPF e RG dos responsáveis legais pelo empreendimento;
3. Quando o responsável pelos trâmites do processo não for o proprietário ou sócio administrador da empresa, apresentar procuração com firma reconhecida acompanhada das cópias do CPF e RG do procurador para representação do interessado junto ao Departamento de Meio Ambiente;
4. Cartão CNPJ atualizado;
5. Ato constitutivo, Contrato Social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social, Declaração de Microempreendedor individual (MEI) ou Certidão Simplificada;
6. Documento de propriedade do imóvel (Certidão de Inteiro Teor do Cartório de Registro de Imóveis atualizada), documentação de justa posse ou contrato de locação, arrendamento, comodato e outros previstos em lei;
7. Cadastro Ambiental Rural (CAR), quando se tratar de propriedade em zona rural;
8. Croqui de localização/acesso indicando endereço (rua/avenida, número e bairro), coordenadas geográficas, as principais vias de acesso e pontos de referência;
9. Comprovante de recolhimento da taxa referente a Licença Prévia;
10. Publicação em jornal do Pedido de Licença Prévia.

Obs¹.: Durante o processo, outros documentos, estudos, planos ou projetos podem ser solicitados pela SEMEAGRO.

Obs².: CONAMA 237, Art. 12 - O órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

Obs³.: A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.

Rua: Otaviano Neto, 4476 – Setor 02 – Jararua/RO

CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2923





PREFEITURA DE
JARU

SEMEAGRO
Secretaria municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

EMPREENDIMENTOS EM GERAL

Documentos necessários para Licença de Instalação (LI)

1. Requerimento de Licença Ambiental devidamente preenchido conforme modelo disponível no sítio eletrônico oficial do município de Jarú;
2. Layout/planta do empreendimento, assinado por técnico habilitado com ART-CREA/RO ou outro conselho de classe;
3. Plantas e memoriais de cálculo dos sistemas de tratamento de efluentes (líquidos, sólidos e gasosos), assinado por técnico habilitado com ART-CREA/RO ou outro conselho de classe;
4. Plano de Controle Ambiental (PCA) assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou equivalente);
5. Cronograma de implantação do empreendimento;
6. Autorização para supressão de vegetação, quando aplicável;
7. Comprovante de recolhimento da taxa referente a Licença de Instalação;
8. Publicação em jornal do pedido de Licença de Instalação;
9. Outros documentos exigidos nas condicionantes ou determinantes da Licença Prévia, quando for o caso.

Obs¹.: Durante o processo, outros documentos, estudos, planos ou projetos podem ser solicitados pela SEMEAGRO.

Obs².: CONAMA 237, Art. 12 - O órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

Obs³.: A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.

Rua: Otaviano Neto, 4476 – Setor 02 – Jarú/RO

CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2923





PREFEITURA DE
JARU

SEMEAGRO
Secretaria municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

EMPREENDIMENTOS EM GERAL

Documentos necessários para Licença de Operação (LO)

1. Requerimento de Licença Ambiental devidamente preenchido conforme modelo disponível no sítio eletrônico oficial do município de Jararua;
2. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos e/ou lançamento de efluentes ou Declaração de Dispensa de Outorga, quando for o caso;
3. Análise de efluentes líquidos para comprovação da eficiência do sistema de tratamento (quando houver geração de efluentes contaminados no empreendimento e quando já em funcionamento);
4. Cópia atualizada de contrato com empresa especializada e licenciada para coletar, transportar, tratar e dar destinação final aos resíduos perigosos/contaminados (quando houver geração desses resíduos no empreendimento);
5. Autos ou Certificados emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar;
6. Alvará de Funcionamento;
7. Comprovante de recolhimento da taxa referente a Licença de Operação;
8. Publicação em jornal do Pedido de Licença de Operação;
9. Comprovação de atendimento das condicionantes ou determinantes estabelecidos nas fases anteriores, quando aplicável.

Obs¹.: Durante o processo, outros documentos, estudos, planos ou projetos podem ser solicitados pela SEMEAGRO.

Obs².: CONAMA 237, Art. 12 - O órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

Obs³.: A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.

Rua: Otaviano Neto, 4476 – Setor 02 – Jararua/RO

CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2923





EMPREENDIMENTOS EM GERAL

Documentos necessários para LP, LI E LO (empreendimentos em funcionamento)

1. Requerimento de Licença Ambiental devidamente preenchido conforme modelo disponível no sítio eletrônico oficial do município de Jararua;
2. Cópia do CPF e RG dos responsáveis legais pelo empreendimento;
3. Quando o responsável pelos trâmites do processo não for o proprietário ou sócio administrador da empresa, apresentar procuração com firma reconhecida acompanhada das cópias do CPF e RG do procurador para representação do interessado junto ao Departamento de Meio Ambiente;
4. Cartão CNPJ atualizado;
5. Ato constitutivo, Contrato Social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social, Declaração de MEI ou Certidão Simplificada;
6. Documento de propriedade do imóvel (Certidão de Inteiro Teor do Cartório de Registro de Imóveis atualizada), documentação de justa posse ou contrato de locação, arrendamento, comodato e outros previstos em lei;
7. Croqui de localização/acesso indicando endereço (rua/avenida, número e bairro), coordenadas geográficas, as principais vias de acesso e pontos de referência;
8. Cadastro Ambiental Rural (CAR), quando se tratar de propriedade em zona rural;
9. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos e/ou lançamento de efluentes ou Declaração de Dispensa de Outorga, quando for o caso;
10. Layout/planta do empreendimento, assinado por técnico habilitado com ART-CREA/RO ou outro conselho de classe;
11. Plantas e memoriais de cálculo dos sistemas de tratamento de efluentes (líquidos, sólidos e gasosos), assinado por técnico habilitado com ART-CREA/RO ou outro conselho de classe;
12. Plano de Controle Ambiental (PCA) assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou equivalente);
13. Análise de efluentes líquidos para comprovação da eficiência do sistema de tratamento (quando houver geração de efluentes contaminados no empreendimento e quando já em funcionamento);
14. Cópia atualizada de contrato com empresa especializada e licenciada para coletar,

Obs¹.: Durante o processo, outros documentos, estudos, planos ou projetos podem ser solicitados pela SEMEAGRO.

Obs².: CONAMA 237, Art. 12 - O órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

Obs³.: A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.





PREFEITURA DE
JARU

SEMEAGRO
Secretaria municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

transportar, tratar e dar destinação final aos resíduos perigosos/contaminados (quando houver geração desses resíduos no empreendimento);

15. Autos ou Certificados emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar;
16. Alvará de Funcionamento;
17. Comprovante de recolhimento das taxas referentes as LP, LI e LO;
18. Publicação em jornal dos pedidos de LP, LI e LO.

Obs¹.: Durante o processo, outros documentos, estudos, planos ou projetos podem ser solicitados pela SEMEAGRO.

Obs².: CONAMA 237, Art. 12 - O órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

Obs³.: A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.

Rua: Otaviano Neto, 4476 – Setor 02 – Jarú/RO

CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2923



ID: 1121773 e CRC: 77712122



PREFEITURA DE
JARU

SEMEAGRO
Secretaria municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

EMPREENDIMENTOS EM GERAL

Documentos necessários para renovação da Licença de Operação (LO)

1. Requerimento de Licença Ambiental devidamente preenchido conforme modelo disponível no sítio eletrônico oficial do município de Jarú;
2. Análise de efluentes líquidos para comprovação da eficiência do sistema de tratamento (quando houver geração de efluentes contaminados no empreendimento e quando já em funcionamento);
3. Cópia atualizada de contrato com empresa especializada e licenciada para coletar, transportar, tratar e dar destinação final aos resíduos perigosos/contaminados (quando houver geração desses resíduos no empreendimento);
4. Autos ou Certificados emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar;
5. Alvará de Funcionamento;
6. Comprovante de recolhimento da taxa referente a renovação da Licença de Operação;
7. Publicação em jornal do Pedido de renovação da Licença de Operação.

Obs¹.: Durante o processo, outros documentos, estudos, planos ou projetos podem ser solicitados pela SEMEAGRO.

Obs².: CONAMA 237, Art. 12 - O órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

Obs³.: A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.

Rua: Otaviano Neto, 4476 – Setor 02 – Jarú/RO

CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2923







Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE - 1080 - SETOR 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Anexo	CHECKLIST EMPREENDIMENTOS EM	20/06/2022	
ID: 1121773		Processo	
CRC: 77712122		Documento	
Processo: 1-7639/2022			
Usuário: ISABELLA DE SOUZA COSTA			
Criação: 20/06/2022 16:44:52	Finalização: 20/06/2022 16:48:18		

MD5: **DC095D0BD85DCC0E425668B1DD325AEF**

SHA256: **FB8735A77A39EA53B4E4CF0808086269E72C79628A14288C1D82095246A28000**

Súmula/Objeto:

CHECKLIST EMPREENDIMENTOS EM GERAL

INTERESSADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO - JARU RO 20/06/2022 16:47:38

ASSUNTOS

OUTROS 20/06/2022 16:47:11

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 1121773 e o CRC 77712122.